

RESOLUÇÃO Nº 097-CONDIR, de 27 de abril de 2009.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
HOSPITALAR E ALTERA O DISPOSTO NA
RESOLUÇÃO Nº 078-CONDIR/CEFET-RR/2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO exposição de motivos da Diretoria de Graduação quanto à necessidade de alteração da Resolução CONDIR Nº 078/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da proposta curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada em sessão realizada no dia 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com duração de 2620h (duas mil seiscentos e vinte horas) e alterar o disposto na Resolução nº 078/2008, passando a distribuição de carga horária do curso ter a seguinte configuração:

- Módulo I - 400h;
- Módulo II - 400h;
- Módulo III - 400h;
- Módulo IV - 420h e 100h de estágio;
- Módulo V - 480h e 100h de estágio;
- Módulo VI - 320h;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 27 de abril de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente